PORTARIA N°. 090/2023/GP/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATO NO ÂMBITO DO IPMV CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº. 81, inciso XVII, da Lei Municipal n° 5.025/2018, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Artigo nº. 117 da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1° Designar as servidoras **ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO** – Matrícula nº. 026 (IPMV), para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do Contrato nº. 111/2023 (Processo Administrativo nº. 96/2023/IPMV) com a empresa Better Tech Informática e Serviços de Automação LTDA no âmbito do IPMV, e **LETÍCIA TABALIPA NOGUEIRA LINARES** – Matrícula nº. 6544, como suplente.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 18 de dezembro de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

PMC